



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.493 de 10 de Junho de 2016.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.803 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008 E DENOMINA DE RUA ANTÔNIO PONCIANO DE SOUZA A RUA PROJETADA G DO LOTEAMENTO ALTO DA COLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Fica revogada a Lei nº 1.803 de 19 de novembro de 2008.**

**Art. 2º- Denomina de Rua Antônio Ponciano de Souza a Rua Projetada G do loteamento Alto da Colina, compreendendo as quadras, 448,449,450,451,452 e 453, na Zona 04, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.**

**Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.**

**Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 10 de Junho de 2016.**

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional